



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

LEI Nº 2186/2011, 09 DE JUNHO DE 2011.

*"Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Denomina a via pública que compreende a II Travessa Lions Clube no Bairro Parque Santa Cruz de **Rua José Antônio dos Santos (Zé Café da Oficina)**.

**Art. 2º** - A autoridade competente providenciará a colocação no local de placa com o nome **Rua José Antônio dos Santos (Zé Café da Oficina)**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 09 de Junho de 2011.

Orlando Peixoto Pereira Filho  
Prefeito